

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Tapejara/RS

Secretaria Gabinete.

Necessidade da Administração : análise de
óleo diesel.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de contratação de empresa especializada em análise de óleo diesel. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de coleta e análise laboratorial de óleo diesel utilizado pela frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Tapejara.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de coleta e análise laboratorial de óleo diesel utilizado pela frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Tapejara. A necessidade da contratação decorre da importância de garantir a qualidade do combustível adquirido e utilizado pela Administração Pública, assegurando que o óleo diesel esteja em conformidade com as especificações técnicas e normas vigentes estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor será responsável pela qualidade dos serviços fornecidos, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos e pela correção de eventuais problemas identificados durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme aplicável, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, compatível com o procedimento de dispensa de licitação.

O serviço será fiscalizado pelo responsável, coordenador e ou fiscal do contrato se assim for,

o período de vigência desse contrato será de 30 dias.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratual deverá iniciar-se imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento, com a mobilização da empresa contratada, incluindo a disponibilização de profissionais qualificados e de todos os materiais necessários à correta aplicação, correção e interpretação dos testes psicológicos, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, podendo solicitar ajustes, substituições ou adequações sempre que constatadas inconformidades em relação às especificações pactuadas.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratante fiscalizará o serviço através do funcionário nomeado pela Secretaria de Gabinete que acompanhará e ou registrará todas as Ocorrências e deficiências verificadas em relatório, onde será encaminhada a empresa, objetivando a devida correção...

Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objetivo fornecido,

Prestar informações à empresa quando requisitadas referente às mercadorias;

Rejeitar qualquer produto danificado ou em desacordo com as especificações no Termo de Referência,

Emitir Ordem de compra e ou empenho autorizando a entrega das mercadorias.

Aplica, se necessário, as penalidades previstas em contrato se forem o caso,

Designar Fiscal para contrato se for o caso, onde ficará responsável pela fiscalização,

Tendo divergência qualitativa ou quantitativa dos produtos no ato do recebimento, conforme Ordem de Compra deverá efetuar comunicação imediata à empresa,

Se recusar receber matérias que não tenham sido solicitadas e/ou não esteja de acordo com o solicitado,

Acompanhar e fiscalizar o perfeito serviço, através do responsável por atestar a Nota Fiscal quando material,

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6. O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A fiscalização da contratação se for o caso, será exercido pelo servidor Leonardo Felini CPF: 033.725.220-36 o qual competirá a sanar dúvidas.

que surgirem na execução da entrega/contrato, e dará parecer a Administração,

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Orçamento em anexo com estimativa de valores

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária que segue em anexo.

Tapejara, 18 de Maio de 2026.

Nome: Leonardo Felini

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

LEONARDO FELINI

Data: 18/05/2026 09:07:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>